

convivência e expressão cultural;

IX – desenvolver ações e utilizar espaços alternativos que contribuam para o fomento à

leitura e para o alinhamento do Programa Sala de Leitura às estratégias pedagógicas da unidade escolar;

X – estimular a participação dos estudantes em ações que promovam o protagonismo juvenil, a valorização da diversidade e o desenvolvimento da autonomia intelectual;

XI – registrar, sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, produzindo estudos, relatórios e demais documentos, conforme as orientações e demandas do órgão setorial, por meio de instrumentos e plataformas oficiais definidos pelo órgão setorial e por meio de instrumentos próprios da unidade escolar, contribuindo para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa Sala de Leitura;

XII – participar das Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas na unidade escolar e dos Planejamentos de Aula transmitidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE, conforme sua jornada de trabalho, incluindo aquelas voltadas ao desenvolvimento de práticas de leitura e escrita, em consonância com as diretrizes do Programa Sala de Leitura.

III Da Seleção:

Enviar plano de ação com público alvo de atendimento, objetivo, justificativa, ações estratégicas e prazo de realização dos projetos e currículo com dados pessoais, qualificação profissional e telefones para contato através do e-mail:

e007018a@educacao.sp.gov.br até dia 27/02/2026 às 17 horas.

A direção entrará em contato para agendar a entrevista.

IV Das Vagas:

2 vagas de 16 aulas


Angela Tavares de Sousa
Diretora de Escola
RG: 27.855.107-5